



DECRETO Nº 2.512/2025

Altera a composição dos conselhos titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araruna para mandato 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.177/2024, artigo 1º, 3º e 4º;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros, conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Araruna para o mandato 2024/2026, de 27/07/2024 a 27/07/2026, as seguintes pessoas:

Representantes titulares e suplentes do Poder Público, art. 3º, inciso I:
Conselheiros/Membros
1. Secretaria de Assistência Social
Titular: Clarice Perez
Suplente: Luana Wolfart Marega
2. Secretaria de Educação
Titular: Jéssica Fernanda Mazzo
Suplente: Fernando Carlos da Silva
3. Secretaria de Saúde
Titular: Claudia Simone Alves Pedroso
Suplente: Jocy Leila Alves Soares
4. Departamento de Cultura e Turismo
Titular: Rosana dos Santos Berton
Suplente: Nilce Povidaiho
5. Procuradoria Geral do Município
Titular: Lais Florin Fulaneto



Suplente: Nathalia de Godoy Marques Maioli
Entidades representativas dos Trabalhadores de Saúde, art. 5º, II:
Conselheiros/Membros
6. Sindicato Patronal Rural
Titular: Maria José da Silva Furlaneto
Suplente: Elisângela Vieira Patrício Leandrin
7. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Titular: Rosa Inês Pinto
Suplente: Susi Meire Frabi Reberti
8. Terceira Idade
Titular: Getúlio Men
Suplente: Maria Inês Salla Francisquini
9. Associação das Senhoras Rotarianas
Titular: Gislaini Maioli Soares Diari
Suplente: Edineia Ana Onofre Ferreira
10. Sindicato Rural dos Trabalhadores de Araruna
Titular: Thailz Mendes
Suplente: José Antônio Furlaneto

Art. 2º. A composição deste conselho é para o mandato 2024/2026, no período de 27/07/2024 a 27/07/2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.371/2024.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 08 de outubro de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



DECRETO Nº 2.513/2025

Altera a composição dos conselhos titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Araruna para mandato 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.839/2014, artigo 6º, alterado pela Lei Municipal nº 2.228/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros, conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Araruna para o mandato 2025/2027, de 22/02/2025 a 22/02/2027, as seguintes pessoas:

Representantes titulares e suplentes do Poder Executivo, art. 6º, inciso I:
Conselheiros/Membros
1. Titular: Clarice Perez
Suplente: Rosa Inês Pinto
2. Titular: Jéssica Fernanda Mazzo
Suplente: Fernando Carlos da Silva
3. Titular: Claudia Simone Alves Pedroso
Suplente: Jocy Leila Alves Soares
4. Titular: Tatiane Ferretti da Silva
Suplente: Celso Magno Pinto
Representantes da sociedade civil, art. 6º, II:
Conselheiros/Membros
5. Titular: Daniel Guardio



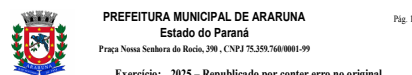
Suplente: Romilda Aparecida dos Santos
6. Titular: Marcia Aparecida Marques França
Suplente: Lucinete Casarim
7. Titular: Neide Teixeira Schorba
Suplente: Luciene Marçal de Oliveira Fanti
8. Titular: Thailz Mendes
Suplente: José Antônio Furlaneto

Art. 2º. A composição deste conselho é para o mandato 2025/2027, cumprindo o período de 22/02/2025 a 22/02/2027.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 08 de outubro de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



Pág. 1/2

Praça Nossa Senhora do Rosário, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2025 – Republiado por conter erro no original.

Decreto nº 2511/2025 de 07/10/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orcamentária nº 2201/2024 de 11/12/2024 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

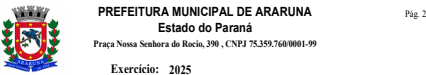
DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 444.748,47 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.003.04.124.0002.2.008	MANUTENCAO DA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO	
34 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
03.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.001.04.122.0002.2.130	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	
50 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.004.26.782.0006.2.023	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVARIOS MUNICIPAL	
156 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	150.592,00
161 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	105.000,19
160 - 3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO	
10.002.13.392.0021.2.061	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	
389 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.092,97
11.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0001.1.2.073	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO	
408 - 3.3.90.14.00.00	303 DIARIAS - CIVIL	10.000,00
11.002.10.301.0014.2.078	PARTICIPACAO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
459 - 3.3.90.41.00.00	303 CONTRIBUICOES	31.135,50
14.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ACO SOCIAL	
14.001.08.244.0025.2.090	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACO SOCIAL	
541 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.220,00
733 - 4.4.90.52.00.00	1829 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
594 - 4.4.90.52.00.00	1829 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507,81
Total Suplementação:		444.748,47

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução



Pág. 2/2

Praça Nossa Senhora do Rosário, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2025

02.000.00.000.0000.0.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.1.004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.220,00
02.002.04.122.0002.2.009	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	
22 - 3.1.90.91.00.00	000 SENTENÇAS JUDICIAIS	47.000,00
02.003.04.124.0002.2.008	MANUTENCAO DA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO	
32 - 3.3.90.35.00.00	000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.000,00
04.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.003.19.126.0002.1.009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
75 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.663,00
04.005.04.123.0002.2.014	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE	
96 - 3.3.90.35.00.00	000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.050,00
04.007.04.123.0002.1.013	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
108 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.221,00
08.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE	
08.002.20.606.0023.1.137	AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	
235 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.002.12.361.0016.2.047	MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	
287 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
09.004.12.365.0017.1.051	CONSTRUCAO/REFORMA E MELHORIAS NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL	
337 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
338 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.302.0014.2.072	SAUDE TERCERIZADA	
463 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
11.005.10.302.0014.2.085	HOSPITAL MUNICIPAL	
490 - 3.3.90.14.00.00	000 DIARIAS - CIVIL	10.000,00
502 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.135,50
14.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ACO SOCIAL	
14.001.08.244.0025.2.090	MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACO SOCIAL	
538 - 3.3.90.32.00.00	000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	4.000,00
14.002.08.243.0036.6.102	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL. DIREITOS DA CRIANCA E DA ADOLESCENCIA	
576 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
578 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.458,97
Total Redução:		444.748,47

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 07/10/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 239/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : THIAGO R. A. BULE – TURISMO LTDA CNPJ: 24.275982001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar viagem, sendo o fretamento de Araruna para Guaratuba, com passageiros da terceira idade, através do Fundo Municipal do Idoso, devendo sair Araruna no 04 com retorno no dia 09 de novembro, conforme Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa: 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2025

VALOR TOTAL: 15.000,00 (Quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 08 de Outubro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 08 de Outubro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



LIOTAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade: 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Faço ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: AGAPE SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 11.666.404/0001-35

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)

OBJETO: Contratação de serviços técnicos e especializados para prestação de serviços especializados de apoio técnico aos serviços administrativos de alta complexidade no âmbito da administração pública, com vistas a otimizar o fluxo de processos atinentes ao departamento tributário e a capacitação dos servidores municipais, em especial quanto aos procedimentos relacionados a fiscalização tributária e revisão e implementação de melhorias na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Araruna-Pr..

Araruna, 08 de outubro de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO



PORTARIA Nº. 696/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) SAMARA LOPES SOARES, matrícula:

867, Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/10/2025, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 03/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 08 de Outubro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 660-2025, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos volumosos e resíduos de construção civil, visando atender às demandas do Município de Araruna-PR.

TIPO: Menor Preço Global

ENCERRAMENTO: até às 08:30 Do dia 24 de Outubro de 2025.

ABERTURA: às 09:00, do dia 24 de Outubro de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A integral do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br/BNC-e-PNCP.

Araruna, 08 de Outubro de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos.
Pregoeira



MUNICIPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 136/2025
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

VALOR MÁXIMO: R\$ 275.796,10 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Boleto de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com>>.

CREDECIMENTAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 28/10/2025 (terceira-feira de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Francieli Conrado.

EQUIPE DE APOIO: Nátalia de Lara Filer e Sueli Zampieri.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integral do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo1/item/1/tipo1>>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-900. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 08 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE:
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará a prorrogação da Licitação abaixo, devido reificação de valores e itens:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 234/2024.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção Civil para Execução de um Conjunto de Gavetários Funerários.

VALOR MÁXIMO: R\$ 298.943,52 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022,